

## **DECISÃO RECURSAL / LOTE 02 / EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007.2018**

**O SECRETÁRIO INTERINO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de abril de 2018, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 1550180041528 do recurso interposto pela Casa das Artes Ilê Aió, referente a etapa de seleção do Edital de Chamamento Público Nº 007/2018 – Termo de Colaboração,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela Casa das Artes Ilê Aió pelo não cumprimento dos itens 2.2, 2.3, 2.5 da PARTE B do Edital de Chamamento Público Nº 007/2018 – Termo de Colaboração

<b>LOTE 02</b>		
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>RESULTADO</b>
CASA DAS ARTES ILÊ AIÓ	04.958.051/0001-81	ELIMINADA

**Art. 2º** – Não caberá novo recurso contra essa decisão.

**Art. 3º** – A decisão recursal constante no Art. 1º será disponibilizada na íntegra no site [www.justicasocial.ba.gov.br](http://www.justicasocial.ba.gov.br), conforme item 3.5, alínea g, PARTE B.

**Art. 4º** – Revoguem-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 28 de Dezembro de 2018.

**PAULO CEZAR LISBOA CERQUEIRA**  
SECRETÁRIO INTERINO